



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 12/2011.

Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de formação continuada no projeto denominado “Pró Jovem Urbano”, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PRÓJOVEM.

Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Do Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA.

Da Localização: Av: Fernando Correia da Costa, s/n, no campos da UFMT. Cuiabá-MT.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação foi baseada no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, por se tratar de instituição brasileira incumbida estatutariamente do ensino ou desenvolvimento institucional. Uma vez que a contratada detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos.

Do Valor Global: R\$55.560,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Da Vigência: 18(dezoito) meses.

Várzea Grande-MT, 11 de agosto de 2011.

Isabela C.P. de Freitas Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Isabela C.P. de Freitas Guimarães Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal